



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2005

*Resolução nº 2
de 16.05.2005*

Referenda convênio celebrado pelo Município com a FIEP/SENAI/PR.

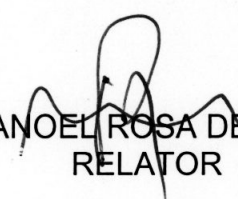
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com a FIEP/SENAI/PR.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Cooperação nº 003/2005, celebrado em abril de 2005 pelo Município de Toledo com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná, o Serviço Social da Indústria do Estado do Paraná e o Sindicato da Indústria do Vestuário do Oeste do Paraná (SINDIWEST), constituindo objeto deste Acordo de Cooperação o interesse das partes em contribuir para o desenvolvimento da formação profissional, destinada a atender demandas na qualificação profissional para o setor industrial da confecção e do vestuário, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação de programas de treinamento e cursos profissionalizantes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 3 de maio de 2005


MANOEL ROSA DE LIMA
RELATOR